



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA  
DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS  
DA SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
015/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
EMPRESA ELEVATEX MANUTENÇÃO DE  
ELEVADORES LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, e-mail [coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br), doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **ELEVATEX MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.956.136/0001-00, com endereço na Avenida Hélio Gueiros, 544 – Coqueiro, CEP: 67.120-370, telefone: (91) 3355-1315, cidade de Ananindeua, Estado do Pará, e-mail: [contato@elevatex.com.br](mailto:contato@elevatex.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **WENDELL TAUFNER FICK**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 107.XXX.827-XX, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme instrução realizada nos autos do processo TJPA-MEM-2024/47202 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1º TA: TJPA-MEM-2024/47202  
JAAD

1

ELEVATEX  
MANUTENÇÃO  
DE ELEVADORES  
LTDA 16956136000100  
0100

Assinado em nome digital  
Data e hora: 11/12/2024  
10:55:00  
Assinado em nome digital  
Data e hora: 11/12/2024  
10:55:00



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e LUANA GONDIM DA SERRA SILVA.  
Use 4158322.29474005-6838 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4158322.29474005-6838>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 11/12/2024 10:55



TJPA/MEM/2024/47202A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA  
DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS  
DA SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do contrato 015/2024/TJPA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O acréscimo de serviços realizado neste instrumento tem por fundamento o art. 65, I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA**

Visando à adequação do contrato às novas necessidades do CONTRATANTE, fica alterado qualitativamente o contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O acréscimo aqui realizado corresponde a uma majoração de **R\$ 24.898,40 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa oito reais e quarenta centavos)** no contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O acréscimo representa uma majoração de **14,227657%** sobre o valor do contrato atualizado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR**

Considerando a alteração realizada neste instrumento, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 239.898,40 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, consoante quadro a seguir:

ELEVATEX Assinatura de Termos  
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES  
00100 110434999413940  
00100 110434999413940

2

1º TA: TJPA-MEM-2024/47202  
JAAD



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e LUANA GONDIM DA SERRA SILVA.  
Use 4158322.29474005-6838 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4158322.29474005-6838>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 11/12/2024 10:55



TJPA/MEM/202447202A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA  
DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS**  
DA SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO

CONFORME CONTRATO E PROPOSTA DA EMPRESA							ACRÉSCIMO		TOTAL ANUAL
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTDE.	VALOR	TOTAL ANUAL	%	VALOR	
1	Fornecimento e instalação de Plataforma de percurso vertical, com capacidade para 02 pessoas, com 02 paradas para Ouvidoria Agrária.	Plataforma Elevatória - SH/ST - Orobras	ÚNICO	1	R\$ 77.300,00	R\$ 77.300,00	14,227657%	R\$ 24.898,40	R\$ 102.198,40
1	Serviço de Conservação/Manutenção em garantia, para Ouvidoria Agrária.	MENSAL	MENSAL	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00			R\$ 10.200,00
1	Fornecimento e instalação de Plataforma de percurso vertical, com capacidade para 02 pessoas, com 02 paradas para Justiça Militar.	Plataforma Elevatória - SH/ST - Orobras	ÚNICO	1	R\$ 77.300,00	R\$ 77.300,00			R\$ 77.300,00
1	Serviço de Conservação/Manutenção em garantia, para Ouvidoria Agrária.	MENSAL	MENSAL	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00			R\$ 10.200,00
				<b>26</b>	<b>R\$ 156.300,00</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>			<b>R\$ 199.898,40</b>
2	VALOR CONTIGENCIAL DE PEÇAS					R\$ 40.000,00			R\$ 40.000,00
	<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>					<b>R\$ 215.000,00</b>		<b>R\$ 24.898,40</b>	<b>R\$ 239.898,40</b>

### **CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO AO REAJUSTE**

Fica resguardado o direito da CONTRATADA de requerer o reajuste de preços do contrato quando completar anualidade. A solicitação deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após da anualidade daquela concessão.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:  
Ações: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;  
Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do novo valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades a seguir: caução em dinheiro ou título da dívida pública; seguro garantia; fiança bancária.

1º TA: TJPA-MEM-2024/47202  
JAAD





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA  
DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS  
DA SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO

### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

### **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e seus instrumentos posteriores que não colidirem com o presente aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo Aditivo fica eleito o foro da comarca de Belém, excluído qualquer outro.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 22 de novembro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Vicente de Paula Barbosa Marques Junior**  
Secretário de Administração do TJPA

ELEVATEX MANUTENCAO  
DE ELEVADORES  
LTDA:16956136000100

Assinado de forma digital por  
ELEVATEX MANUTENCAO DE  
ELEVADORES  
LTDA:16956136000100  
Dados: 2024.11.27 09:58:20 -03'00'

**ELEVATEX MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**  
**Wendell Taufner Fick**  
Representante Legal

1º TA: TJPA-MEM-2024/47202  
JAAD

4



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e LUANA GONDIM DA SERRA SILVA.  
Use 4158322.29474005-6838 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4158322.29474005-6838>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 11/12/2024 10:55



TJPA/MEM/2024/47202A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA  
DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS**  
DA SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

1° TA: TJPA-MEM-2024/47202  
JAAD

5



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e LUANA GONDIM DA SERRA SILVA.  
Use 4158322.29474005-6838 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4158322.29474005-6838>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 11/12/2024 10:55



TJPA MEM/202447202A



**A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10** - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia nº 175/2024 e Licença de Instalação nº 176/2024 através do processo nº 1306/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Rua Venezuela, s/nº -Setor 011 - QD 05, Lote 86, Bairro: Aeroporto, São Félix do Xingu-PA, (PASFX003C-PASFX03).

**Protocolo: 1149029**

**A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10** - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia nº 169/2024 e Licença de Instalação nº 170/2024 através do processo nº 1302/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Rua Arara, s/nº - Setor 16 - QD 21, Lote 05, Bairro: Residencial Xingu, São Félix do Xingu-PA, (PASFX002C-PASFX12).

**Protocolo: 1149033**

**A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10** - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia nº 167/2024 e Licença de Instalação nº 168/2024 através do processo nº 1301/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Avenida Rio Grande do Sul, S/N, Lote 03, QD 38, ST 05, Residencial Vitória, São Félix do Xingu-PA, (PASFX011C-PASFX11).

**Protocolo: 1149047**

**A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10** - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia nº 161/2024º e Licença de Instalação nº 162/2024 através do processo nº 1295/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Av. Rui Barbosa, s/nº -Setor 008 - QD 028, Lote 006, Bairro: Solar das Águas, São Félix do Xingu-PA, (PASFX004C-PASFX04).

**Protocolo: 1149034**

**A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10** - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia nº 171/2024 e Licença de Instalação nº 172/2024 através do processo nº 1303/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Rua Seringueira, s/nº -Setor 18 - QD 28, Lote 237, Bairro: Liberdade, São Félix do Xingu-PA, (PASFX005C-PASFX05).

**Protocolo: 1149036**

**A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10** - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia nº 173/2024 e Licença de Instalação nº 174/2024 através do processo nº 1304/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Rua Tancredo Neves, s/nº -Setor 001 - QD 23, Lote 04, Bairro: Centro- Vila Tancredo Neves, São Félix do Xingu-PA, (PASFX012C-PASFX13).

**Protocolo: 1149048**

**Torna-se público o pedido de Licença de Atividade Rural - LAR**, para a atividade de Reflorestamento, referente ao imóvel rural denominado Fazenda Santana III, juntamente ao órgão ambiental competente Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

**Protocolo: 1149049**

#### RESOLUÇÃO Nº 69/2024 - DE 08 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA, PARA A LEGISLATURA 2025-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Orgânica do Município de Tracuateua, e art. 29, VI, da Constituição Federal;

FAZ SEBAR que o PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em deliberação soberana, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte: **RESOLUÇÃO**

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Tracuateua/PA para a próxima legislatura 2025 - 2028.

Art. 2º. Os agentes políticos abrangidos por esta Lei receberão subsídio mensal fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Parágrafo único: Os agentes políticos abrangidos por esta Lei farão jus também, à percepção anual de décima terceira remuneração e terço constitucional de férias, conforme ato normativo próprio. (Vide Recurso Extraordinário 650.898 - STF)[1].

Art. 3º. O Subsídio mensal dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal em observância aos limites fiscais previstos nos Artigos. 29, inciso VI, alínea "b", Art. 29, inciso VII, Art. 29-A, caput, Art. 29-A §1º e Art. 37, inciso XI da Constituição Federal de 1988 e Art. 20, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), ficará fixado para a legislatura subsequente (2025-2028), nos seguintes termos:

I - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua, será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

II - O subsídio dos demais Vereadores será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Art. 4º. Os subsídios fixados nesta Lei poderão ser revistos anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Parágrafo único. O índice usado para a revisão geral anual de que trata o caput deste artigo será o INPC-A - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado no exercício anterior ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2025, quando revogará as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tracuateua/PA, 08 de agosto de 2024.

**Vereador Francisco Emanuel Paiva de Sousa**

Presidente da Câmara

**Vereador Raiam Vieira Moura**

1º Secretário

**Vereador José Luiz Assis da Silva**

2º Secretário

**Protocolo: 1149050**

**PETROCEM COMÉRCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - PETROCEM TRANSPORTES E LUBRIFICANTES CNPJ: 27.262.701/0001-55** torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação (LO: 15126/2024 - validade: 12/09/2026 - Processo: 2022/0000010554) para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos (NV: 52 - PORTE: D-III) localizado na Rodovia BR 155 km 278, Vila Tancredo Neves - Eldorado dos Carajás/PA.

**Protocolo: 1149051**

**A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10** - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia nº 163/2024 e Licença de Instalação nº 164/2024 através do processo nº 1296/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Rua Filadélfia, s/nº -Bairro Cai N'Água - QD Sub-Urbana, Lote 01, Chácara Bom Descanso, São Félix do Xingu-PA, (PASFX010C-PASFX10).

**Protocolo: 1149043**

**A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10** - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia nº 179/2024 e Licença de Instalação nº 180/2024 através do processo nº 1308/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Rua Karapanã, s/nº -Setor 001 - QD 30, Lote 12, Bairro: Centro- Vila Karapanã, São Félix do Xingu-PA, (PASFX011C-PASFX14).

**Protocolo: 1149044**

**A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10** - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia nº 177/2024 e Licença de Instalação nº 178/2024 através do processo nº 1307/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Avenida Agripino Bonato, s/nº -Setor 019 - QD 044, Lote 050, Bairro: KM 07, São Félix do Xingu-PA, (PASFX008C-PASFX08).

**Protocolo: 1149038**

**A empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 20.586.852/0001-10** - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS a Licença Prévia nº 165/2024 e Licença de Instalação nº 166/2024 através do processo nº 1297/2024 para a Atividade de Telefonia Móvel: Rua Hortência, s/nº -Setor 01 - QD 044, Lote 01, Bairro: Montenegro, São Félix do Xingu-PA, (PASFX009C-PASFX09).

**Protocolo: 1149039**



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br), quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 às 13:37:12.